



Câmara Municipal de Campina Grande do Sul

INDICAÇÃO Nº 67/2026

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 144 do Regimento Interno, vem respeitosamente requerer que o presente documento seja submetido ao Plenário, e após seu regular trâmite, encaminhado por meio de ofício ao Prefeito Municipal:

Solicitando a realização de um estudo técnico e de viabilidade para a implantação de um Espaço Neuro Sensorial no Município.

Justificativa: A presente indicação visa atender à crescente necessidade de espaços adequados para estimulação sensorial e desenvolvimento de pessoas com alterações no processamento sensorial.

O Espaço Neuro Sensorial é um ambiente planejado com recursos específicos que proporcionam estímulos controlados (visuais, táteis, auditivos e proprioceptivos), contribuindo para o desenvolvimento cognitivo, emocional e motor dos usuários.

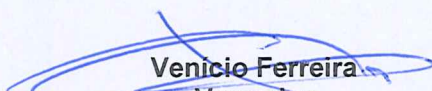
Esse tipo de estrutura é especialmente importante para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outros transtornos, pois auxilia na regulação emocional, melhora da atenção, redução de comportamentos inadequados e estímulo à interação social.

O espaço poderá contar com equipamentos como:

- Painéis sensoriais interativos;
- Iluminação terapêutica;
- Piscina de bolinhas;
- Materiais táteis diversos;
- Equipamentos de integração sensorial;
- Recursos tecnológicos voltados à estimulação cognitiva.

Além disso, o atendimento deverá ser acompanhado por profissionais capacitados, como terapeutas ocupacionais, psicólogos, fisioterapeutas e outros especialistas.

Campina Grande do Sul, 26 de março de 2026.


Venício Ferreira
Vereador